



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 027/2024-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 14/05/2024.
Edilson Gimenes
Secretário

Aprova III Termo Aditivo e o IV Termo Aditivo ao Convênio n° 107/2021 entre a Fundação Araucária e a UEM.

Considerando o conteúdo do eProtocolo 18.126.872-7;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado III Termo Aditivo e o IV Termo Aditivo ao Convênio n° 107/2021 entre a Fundação Araucária e a UEM, referente ao projeto: "Implantação e Consolidação do Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação em Biodiversidade do Estado do Paraná - NAPI Biodiversidade".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de maio de 2024.


Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes
Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 21/05/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)